

**PARECER DO PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE CONDICIONANTE  
P.A 0094/1987/005/2007 SUPRAMNM Nº 67/2009**

Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 0094/1987/005/2007	
Tipo de processo: LICENCIAMENTO AMBIENTAL ( X )	Auto de Infração ( )

**1 - Identificação:**

Empreendedor (Razão Social): RIMA INDUSTRIAL S/A	CNPJ / CPF: 18.279.158/0001-08
Empreendimento: RIMA INDUSTRIAL S/A	
Município: CAPITÃO ENÉAS	
Atividade predominante: PRODUÇÃO DE SILÍCIO METÁLICO	
Código da DN e Parâmetro: Atividade.....: B-04-01-4 -- METALURGIA DOS METAIS NÃO FERROSOS EM FORMAS PRIMÁRIAS, INCLUSIVE METAIS PRECIOSOS	
Área útil ..... : 25 ha. Nº de empregados.....: 393.	
Coordenadas Geográficas:	
Datum: ( X ) SAD 69 ( ) WGS 84 ( ) Córrego Alegre	
Fuso: ( ) 22° ( X ) 23° ( ) 24° Meridiano ( ) 39° ( X ) 45° ( ) 51°	
Formato UTM:	
Longitude ou X: 16° 20' 35,8"	Latitude ou Y: 43° 42' 23"
Porte do Empreendimento: Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )	Potencial Poluidor: Pequeno ( ) Médio ( ) Grande ( X )
Classe do Empreendimento: CLASSE 6 - DN 74/2004	
Fase do Empreendimento: REVALIDAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO - (REVLO) - MODIFICAÇÃO DE CONDICIONANTE.	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? ( X ) NÃO, SOMENTE NA ZONA DE AMORTECIMENTO DO PARQUE ESTADUAL LAPA GRANDE ( ) Sim⇒⇒⇒	
Corpo D'água mais próximo: Bacia Hidrográfica Estadual: RIO VERDE GRANDE. Bacia Hidrográfica Federal: RIO VERDE GRANDE.	

**2 - Histórico:**

Vistoria: ( ) Não ( X ) Sim	Relatório de Vistoria Nº: 162/2008	Data: 24-11-2008
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:

**3 - Modificação de Condicionantes:**

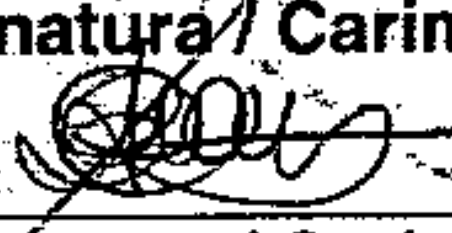
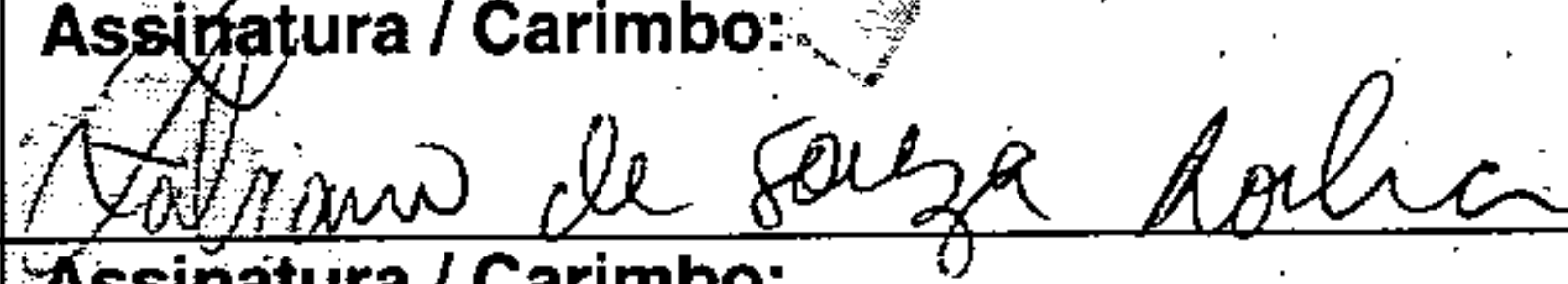
A empresa RIMA INDUSTRIAL S/A, unidade Capitão Enéas, solicitou alteração da condicionante de nº 09 itens 1 e 2 do anexo II, da licença Ambiental para Revalidação Operação (LO) nº 0089/2008, concedido pela URC/COPAMNM em 05/08/2008. O pedido de modificação foi analisado pela área Técnica e Jurídica da SUPRAMNM, a qual foi considerada pertinente:

CONDICIONANTE	SOLICITAÇÃO FEITA PELO EMPREENDEDOR	SUGESTÃO DA SUPRAMNM
Nº 09 - Executar Programa de Automonitoramento dos efluentes atmosféricos, ruídos, qualidade do ar, efluentes líquidos sanitários e oleosos, e resíduos sólidos, conforme definido pela SUPRAMNM no Anexo II. <b>Prazo: Durante a vigência da Licença</b>	Solicita prorrogação do prazo da condicionante nº 09 do anexo II item 1 ("Efluentes líquidos oleosos - caixa separadora de Água e Óleo") e item 2 ("efluentes atmosféricos") pelo <b>prazo de mais 90 dias</b> em decorrência da paralisação de suas atividades da unidade Capitão Enéas.	Deferimento dessa solicitação. Ressalta-se que assim que as atividades da empresa retornar a mesma deverá comunicar imediatamente a SUPRAM NM e retomar o acompanhamento dos monitoramentos da condicionante 09 (Anexo II item 1, 2, e 4. Os demais itens deverão continuar seu monitoramento normalmente). <b>A empresa terá prazo de 90 dias para apresentar laudo dos monitoramentos após retorno das atividades.</b>

**4- Parecer Conclusivo:**

Favorável às prorrogações de prazo das condicionantes: (  ) Sim (  ) Não

**5 - Data / Responsabilidade Técnica:**

Data:	
Montes Claros, 05-06-2009	
Diretor Técnico:	Assinatura / Carimbo:
Cláudia Beatriz O. Araújo	
Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:
Fabiano de Souza Rocha	
Chefe do Núcleo Jurídico	Assinatura / Carimbo:
Yuri Rafael O. Trovão	